



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampirolli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0046/2020
PROCESSO Nº. 2019.115.000032-1-PR
PREGÃO SRP Nº. 004/2019
CONTRATADA: **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
CNPJ nº: 20.415.050/0001-47
OBJETO: aquisição de água mineral e garrafas para envase de água mineral, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa Municipalidade, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 010/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 004/2019 e, em especial, conforme item (01) descrito na NSD nº 2020.115.001363-0-OF, Pedido nº 00627/2020 e Nota de Empenho nº 119/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/05/2020.

PUBLIQUE-SE.

Em 26 de maio de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Processo nº 2019.105.000008-6-PR
Carta Convite nº 004/2019
Contrato nº 0067/2019
Empresa Contratada: **ÚNICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.**
CNPJ: 08.621.546/0001-71
Objeto: prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, para REFORMA DO ACOLHIMENTO LARA – RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, N° 560 – CENTRO – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
Prazo aditivo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data de assinatura: 11/03/2020.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Mat. nº 36.720

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

NOTIFICAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, vem **NOTIFICAR** a empresa **DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.591.160/0001-88, reiterando o pedido realizado por e-mail em 20.04.2020, para que no prazo **de 10 (dez) dias** realize a entrega dos itens discriminados na Cláusula Primeira do Contrato, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência vinculado ao contrato nº 055/2019, NE nº 108/2020, Pregão nº 10/2019, Processo nº 2019.021.000082-6-PR, e conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do citado ajuste.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para a entrega, bem como, a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento, a sujeitarão às penalidades constantes do Edital de Licitação nº 10/2019 do referido contato, em conformidade com os artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93 e com o Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS
Matrícula nº 39.097

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

NOTIFICAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, vem **NOTIFICAR** a empresa **HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0001-51, reiterando o pedido realizado por e-mail em 20.04.2020, para que no prazo **de 10 (dez) dias** realize a entrega dos itens discriminados na Cláusula Primeira do Contrato, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência vinculado ao contrato nº 056/2019, NE nº 109/2020, Pregão nº 10/2019, Processo nº 2019.021.000082-6-PR, e conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do citado ajuste.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para a entrega, bem como, a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento, a sujeitarão às penalidades constantes do Edital de Licitação nº 10/2019 do referido contato, em conformidade com os artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93 e com o Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS
Matrícula nº 39.097

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Coordenadoria de Defesa Civil

Campos dos Goytacazes (RJ), 25 de junho de 2020.

Portaria 006/2020

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, por meio do seu Coordenador Edison Pessanha Braga no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 106/2020 oriundo do Gabinete do Prefeito, RESOLVE: prorrogar a suspensão do atendimento presencial na Sede da Coordenadoria da Defesa Civil. O atendimento à população será realizado via telefone (22) 98175-2512 ou 199 ou por e-mail (civil.defesacg@gmail.com), durante o período de 11 de maio de 2020 a 01 de junho de 2020 pelo período estabelecido no Decreto supracitado, estando a presente decisão sujeita a qualquer alteração vinculada ao mencionado Decreto.

Serão mantidas as atividades emergenciais externas, desta forma, os servidores deverão exercer suas atribuições conforme determinação do Coordenador e em regime de plantão, obedecendo as escalas e rodízios estabelecidos de acordo com as peculiaridades de cada departamento e em "home office", desde que observada a natureza da atividade.

Campos dos Goytacazes (RJ), 25 de junho de 2020.

Edison Pessanha Braga
Coordenador
Coordenadoria da Defesa Civil
Matr. 36.948

Secretaria Municipal de Fazenda

Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Aos vinte dias do mês de maio de 2020, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, atenta ao que disposto no art. 17 do seu Regimento Interno, Decreto nº 42, de 14 de novembro de 1983, bem como ao que disposto no art. 491 c/c o art. 497, ambos da Lei Complementar nº 01/2017 e, bem ainda, ao que disposto na Lei nº 8.690/15, nas prescrições legais atinentes ao processo administrativo tributário, no intuito de promover discussões sobre sugestões para alteração da legislação que regulamenta a Junta de Recursos Fiscais, a serem, ao final, encaminhadas à Secretaria Municipal de Fazenda para as providências pertinentes ao tema. Esboço de legislação. Nova parcela de sugestões de dispositivos legais. Sugestão de retirada de todos os incisos do que poderá vir a ser o art. 1º do futuro diploma legal ao fundamento de que o julgamento pela segunda instância pode versar sobre qualquer assunto tributário. Sugestão acolhida por todos quanto a inserção da frase "a partir" após a frase "não tributários". Sugestão acolhida por todos para aprofundamento dos estudos sobre o tema, inclusive para alicerçar, se for o caso, a retirada do termo "ainda" constante do final do *caput* do texto sugerido para o art. 1º. Conclusão pela retirada do termo "suspeição" do §5º do art.1º. Para a hipótese de suspeição aplicar-se-á o art.7º, ante a possibilidade de julgamento pela maioria absoluta. Desnecessidade da presença de suplente para a votação. Sugestão pela inclusão no art.20 da frase "no mesmo processo" após a palavra "recurso". Sugestão acolhida por todos para aprofundamento dos estudos sobre o tema, em especial quanto aos processos de ITBI. Sugestão acolhida por todos pela inserção de 2 dispositivos ao que poderá vir a ser o art. 23.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de maio de 2020.

Mariano Amorim
Presidente da JRF

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Fundo de Desenvolvimento de Campos – FUNDECAM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Superintendente do FUNDECAM, *in fine*, no uso de suas atribuições legais, vem, pelo presente, tornar pública a RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação, fulcrada no art. 24. II da Lei nº 8.66/93, para contratação da empresa MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.016.221/0001-07, no valor total de R\$ 3.872,69 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) objetivando a prestação de seguro total automotivo, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, para o veículo 0km, modelo Fiat Grand Siena Attrac 1.4, 8v Evo Fire.Flex, Chassi: 9BD1971326 HM3386708 - pertencente ao FUNDECAM.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2020.

Rodrigo Anido Lira
Superintendente Geral do FUNDECAM

Fundação Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS NEURCIRURGIÕES PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Nº 001/2020.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Médicos Neurocirurgiões a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos/FMS, no dia 28/05/2020, às 10h, localizado no Hospital Ferreira Machado, situado à Rua Rocha Leão, 02, Caju – Campos dos Goytacazes, para a assinatura do contrato e lotação, munidos dos documentos, conforme discriminados:

- 1 foto 3x4
- Cópia RG
- Cópia CPF
- Cópia Certif. Reservista
- Cópia título de eleitor
- Cópia CTPS (identificação – frente e verso)
- Cópia PIS/PASEP
- Cópia Certidão de Nascimento ou casamento
- Cópia CPF cõnjuge

- Cópia certidão nascimento (filhos menores 14 anos)
- Cópia compr. Residência
- Cópia Declaração de IR completa 2019
- Cópia comprovante Conta salário Santander
- Comprovante de quitação eleitoral
- Certidão negativa vara federal
- Certidão negativa de antecedentes criminais
- Exame médico admissional

Classif.	Nome
5	BRUNO HETTI ZIDDE
6	JORDAN CAMARA MOURA

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0023/2020.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 021/2019.
PROCESSO: 2019.099.000084-7-PR.
OBJETO: Aquisição de peças e material para reposição da rede de ar comprimido/vácuo e rede de gases do Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus - Unidades Hospitalares e Unidades Pré-hospitalares de responsabilidade da Fundação Municipal de saúde.
CONTRATADA: **PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMÉCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 06.207.441/0001-45.
VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a demanda.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/01/2020.

Campos dos Goytacazes, 17 de Março de 2020.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluh Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°. : 0034/2020.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 037/2018.
PROCESSO: 2019.099.000060-3-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos correlatos, saneantes e outros produtos objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador (2018.045.000188-8-PR) e Fundação Municipal de Saúde órgão participante.
CONTRATADA: **BMC FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA ÉIRELI.**
CNPJ: 26.574.261/0001-09.
VALOR TOTAL: R\$ 275.340,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2020.

Campos dos Goytacazes, 07 de Abril de 2020.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluh Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° : 0053/2020.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 004/2019.
PROCESSO: 2020.099.000008-3-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos básicos (agulhas, algodão, avental descartável, gaze, esparadrapo, filme, raio x, fraldas, luvas, seringas, tira hemorreagente, etc) objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador processo: 2019.045.000057-8-PR, e a Fundação Municipal de Saúde, órgão participante, processo: 2020.099.000008-3-PR.
CONTRATADA: **REPROMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 36.280.113/0001-35.
VALOR TOTAL: R\$ 21.250,00 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2020

Campos dos Goytacazes, 25 de Maio de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° : 0055/2020.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 004/2019.
PROCESSO: 2019.099.000008-3-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos básicos (agulhas, algodão, avental descartável, gaze, esparadrapo, filme, raio x, fraldas, luvas, seringas, tira hemorreagente, etc) objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador processo: 2019.045.000057-8-PR, e a Fundação Municipal de Saúde, órgão participante, processo: 2020.099.000008-3-PR.
CONTRATADA: **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 13.391.412/0001-89.
VALOR TOTAL: R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2020.

Campos dos Goytacazes, 25 de Maio de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.



Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine", torna público e comunica aos interessados que **DARÁ CONTINUIDADE** à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2020** no dia **02/06/2020 às 10h (dez horas)**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos que serão utilizados na composição de Lanches que serão oferecidos aos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, durante o período de 12 (doze) meses.

Motivo: Reabertura da fase de lances, considerando que, conforme relatórios emitidos pela SMDHS, as amostras dos itens 06, 07, 23, 24, 29 e 30 apresentadas pelas empresas vencedoras foram reprovadas, assim como não houve apresentação de amostras dos produtos ofertados nos itens 25, 33, 34 e 35.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2020.

Eferson Rodrigues Faisca
- Pregoeiro -

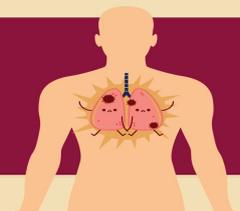


PRINCIPAIS SINTOMAS



EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br